



## **EDITAL ESPECIAL**

O Diretor do Departamento Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista que remanesceram **12 h/aulas de Arte período da manhã e 20 h/aulas de Arte período da tarde** do processo inicial,

### **RESOLVE,**

**Artigo 1º** As referidas aulas serão atribuídas no dia 31/01/2014 às 14h00 na sede deste Departamento, obedecendo – se a seguinte ordem de preferência:

- a) Professor habilitado no Processo Seletivo para ARTE,
- b) Professor habilitado no Processo Seletivo concluinte do curso de ARTE,
- c) Professor com Pedagogia do Processo Seletivo,
- d) Aluno que esteja cursando ARTE.

**Artigo 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de janeiro de 2014.

---

Clovis Affonso Zerbatto  
Diretor Departamento Municipal Educação

Publicado no átrio do Departamento: 30/01/2014.